



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - DNUT**

**EDITAL Nº. 001, de 26 de janeiro de 2021.**

O Departamento de Nutrição (DNUT), da Universidade Federal de Sergipe, abre o presente Edital referente à solicitação de Aproveitamento de Estudos (AE), em cumprimento à Resolução nº 20/2016/CONPEPE, que define normas e critérios para o Aproveitamento Especial de Estudos (AEE) e cria outra modalidade de Aproveitamento de Estudos (AE), no âmbito da UFS.

### **1 – DAS DISCIPLINAS**

Este Edital refere-se ao processo supracitado, para a disciplina:

(A) Fisiologia da Nutrição, e

### **2 – DO CRONOGRAMA DE PROVAS**

<b>Avaliação</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Avaliadores</b>	<b>Local</b>
Prova escrita (10 pontos)	11/02/2021	09h	Um membro da banca	Sala de reuniões DNUT
Resultado Final		Até dia 13/02/2021		Por email

### **3 – DA BANCA EXAMINADORA**

Docentes:

Profa. Dra. Renata Rebello Mendes - Presidente da Banca

Profa. Dra. Kiriaque Barra Ferreira Barbosa - 1º membro

Profa. Dra. Liliane Viana Pires - 2º membro

Profa. Dra. Ana Mara de Oliveira e Silva - Suplente

#### **4 – DAS AVALIAÇÕES**

Será realizada a prova escrita, composta por questões referentes ao conteúdo programático listado no Plano de Ensino da disciplina.

#### **5 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS AVALIAÇÕES**

**OBS: Os Planos de Ensino com as respectivas referências bibliográficas encontram-se disponíveis no Sigaa**

#### **6 – DAS RESPONSABILIDADES DAS BANCAS EXAMINADORAS:**

- I. Elaborar e aplicar uma prova escrita sobre o programa vigente da disciplina, no caso de avaliação específica;
- II. Estabelecer e aplicar outra(s) forma(s) de avaliação, entre as seguintes: apresentação oral de um tema ou de uma proposta de ensino, entrevista, seminário, atividades práticas, prova oral ou verificação de habilidades, se necessário e de acordo com a natureza da disciplina;
- III. Publicar em até 10(dez) dias úteis, antes da data prevista para a avaliação específica, Edital incluindo conteúdo, formas e critérios de avaliação, com os respectivos pesos, datas, horários e locais de realização dos exames;
- IV. Informar ao departamento responsável o resultado da avaliação.
- V. Informar ao discente por meio do SIGAA as datas das avaliações.
- VI. Atender a condição de eficiência do aluno que obtiver: a) para o AEE, nota final mínima 7,0 (sete); b) para o AE, nota final mínima 5,0 (cinco).

## **7 – DAS MENÇÕES FINAIS**

I. Cada membro da banca examinadora, no caso de avaliação específica, atribuirá a cada prova uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

II. A nota de cada forma de avaliação, no caso de avaliação específica, será calculada pela média aritmética simples e havendo mais de uma forma de avaliação, a banca examinadora poderá estabelecer pesos e a nota final do aluno será calculada através da média aritmética ponderada.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, responsável pela disciplina solicitada, e serão submetidos ao Colegiado do Departamento de Nutrição para avaliação.

## **9 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o Departamento de Nutrição, pelo e-mail [nucleonutricaoufs@gmail.com](mailto:nucleonutricaoufs@gmail.com) ou [dnut.secretaria@academico.ufs.br](mailto:dnut.secretaria@academico.ufs.br)

São Cristóvão, 26 de janeiro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Renata Rebello Mendes  
Presidente da Banca Examinadora  
DNUT/CCBS/UFS